



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

**DECRETO Nº 8.441**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 818.456,07 (oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032-257 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068-253 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 280.303,53

2.06.01.10.302.0004.2.0153-255 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 365.952,54

2.06.01.10.122.0001.2.0067-253 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 122.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 768.456,07

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 768.456,07

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 818.456,07

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 818.456,07

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de julho de 2021.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024**

---

**DECRETO Nº 8.441**

**Folha 02**

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade